

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MOBILÁRIO – SESC CIDADANIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Mobiliários para atender a unidade Sesc Cidadania, em Goiânia.

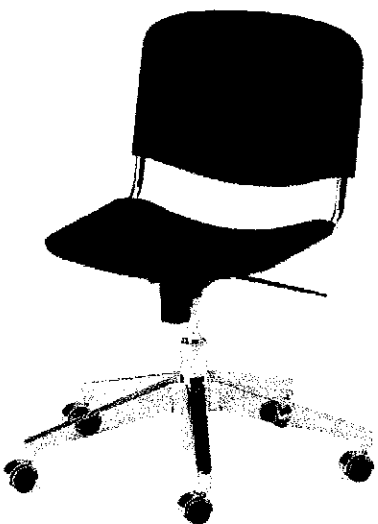
2. JUSTIFICATIVA

O fornecimento de móveis a fim de dispor de maior conforto e durabilidade, atendendo nova demanda após reforma da Biblioteca, Sala Super Médio, Central de Atendimento e Secretaria, atualizando os usos da unidade, considerando que os atuais mobiliários se encontram defasados e danificados.

A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional dos ambientes, fornecendo aos clientes a adequação de melhor conforto. Os móveis existentes estão bastante danificados e inadequados para a revitalização que ocorrerá, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho das atividades pedagógicas e atendimento aos clientes que frequentam os espaços.

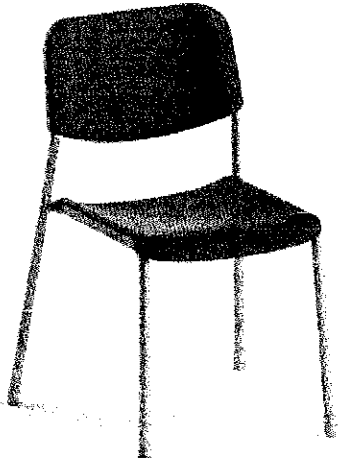
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	 (imagem ilustrativa)	<p>CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira com regulagem de altura por sistema a gás e também são reclináveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil (mod. 4651-ALF) ou equivalente • Cor Encosto e assento: Branco • Base com rodas: Alumínio polido • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 44cm a 52cm; - Largura total: 68cm - Profundidade total: 66cm - Encosto: Largura 46 a 48cm, altura: 34 a 36cm, espessura de 4mm. - Assento: Profundidade 	72	UND

U

		<p>39 a 41cm, Largura 46 a 48cm.</p> <ul style="list-style-type: none">Local de destino: Biblioteca-Piso 2. <p>Base: A base possui acabamento polido. Estrutura confeccionada em liga de alumínio SAE 306, moldada pelo processo de injeção sob alta pressão, com furação central de diâmetro 50 mm na face superior. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe de 11mm de diâmetro.</p> <p>Assento e Encosto Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento fixado na estrutura por meio de 4 rebites e encosto fixado por meio de 2 rebites. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1) mm x (cabeça) Ø9(±1) mm.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.Peças injetadas isentas de rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.Todas as uniões de partes metálicas contendo solda em todo o perímetro e com as superfícies	
--	--	---	--

		<p>lisas e homogêneas, isentas de asperidade, pontos cortantes ou escórias. Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora). • Garantia: 12 (doze) meses. 		
02	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>CADEIRA Cadeira empilháveis com base de 4 pés.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil (mod. 4311.5) ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Encosto e assento: Branco - Estrutura: Cinza. • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Encosto: Largura: 44 a 47cm, profundidade: 27 a 32cm. - Assento: Profundidade: 47 a 52 cm; Largura: 43 a 46cm. - Altura do piso ao assento: 43cm. • Local de destino: Pisos 1 e 2. 	48	UND

Base: Base com 4 Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de $\varnothing 22,2$ mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,5 mm ($\pm 0,1$ mm), travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 amassado com espessura de 1,5mm ($\pm 0,1$ mm).

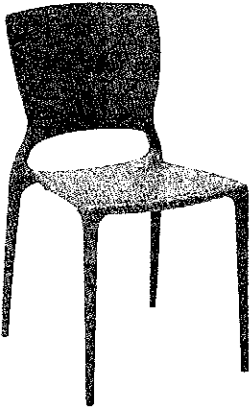
Assento e encosto

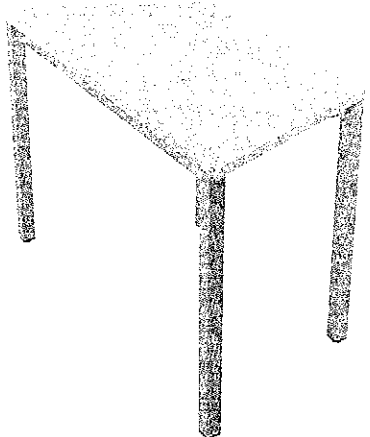
Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto.

Material livre de metais pesados. Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. $\varnothing 4,9$ mm (corpo) x $\varnothing 9$ mm (cabeça). Tolerância ± 1 mm.

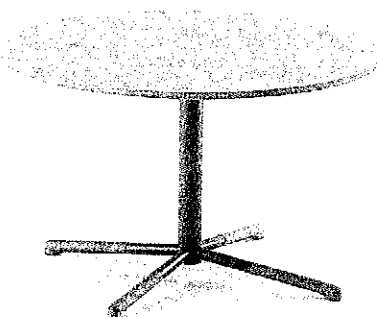
Informações adicionais:

- Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.
- Peças injetadas isentas de rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- Todas as uniões de partes metálicas contendo solda em todo o perímetro e com as superfícies lisas e homogêneas, isentas de aspéridade, pontos cortantes ou escórias. Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem.

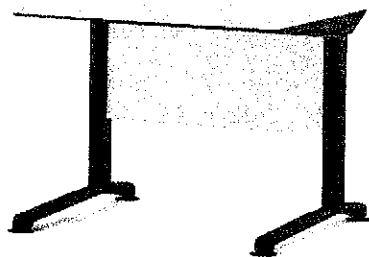
		<ul style="list-style-type: none"> • A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Garantia: 12 (doze) meses. 		SEDOC
03	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS Cadeira fixa empilhável sem braços</p> <p>Cadeira fixa empilhável com 4 pernas em polipropileno e fibra de vidro em cores diversas, com encosto e assento lisos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Tramontina ou equivalente • Cor: Laranja • Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> - Altura máxima total (piso ao encosto): 80cm (mínimo) a 95cm (máximo); - Largura total: 40 a 60cm - Profundidade total: 45 a 60cm - Altura do piso ao assento: 45 a 50cm. • Peso máximo suportado: 120kg. • Local de destino: Sala Super Médio Cidadania e Varanda <p>Informações adicionais:</p>	24	UND

		<ul style="list-style-type: none"> • Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Os mobiliários deverão estar conforme as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Garantia mínima: 12 (doze) meses. 		
04	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>MESA TRAPEZOIDAL</p> <p>Possuem um desenho de tampo que possibilita trabalhar em grupo, formando círculo fechado de 8 mesas. Ganchos para mochila em ambos os lados, capa protetora dos pés em polipropileno.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil (Mod:7044) ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo e painel: cor cinza claro ou equivalente - Estrutura: cor cinza claro ou equivalente • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo: 123 x 60 cm - Altura: 74cm (14+ anos) • Peso suportado: 100kg. • Local de destino: Piso 1 <p>Tampo: Tampo em madeira resistente à umidade, com acabamento melamínico na parte inferior e laminado melamínico na parte</p>	42	UND

		<p>superior. É fixado à estrutura da mesa com buchas e parafusos metálicos que impedem de se desprenderem. Chapa de MDF com 18(±0,5)mm de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1)mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.</p> <p>Pés de aço: Exclusivas ponteiras e rodas antirruído e capa protetora para a conservação da base da mesa. Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de Ø38,1mm (±0,5mm) com espessura inicial de 2mm (±0,2mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8mm (±0,5mm), travado através de pino na parte inferior Ø9x20(±1)mm de polietileno de alta densidade</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.• Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem.• A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de		
--	--	---	--	--

		<p>Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Garantia: • 5 (cinco) anos para tampo e estrutura metálica. • 1 (um) ano para partes móveis.</p>		
05	 <p>(image m ilustrativa)</p>	<p>MESA REDONDA Mesa Redonda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Metadil ou equivalente • Cor: <ul style="list-style-type: none"> - Tampo e painel: Marfim ou equivalente - Estrutura: cor grafite ou equivalente • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 70 a 75cm - Diâmetro: 90cm • Peso suportado: 100kg. • Local de destino: Piso 2 <p>Tampo e painel estrutural: Tampo em formato circular para reuniões, confeccionado em MDP de 25mm com acabamento melamínico na parte superior e inferior na cor Argila ou equivalente, resistente à abrasão; com furo central passa fio em polietileno. Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio, arredondadas e resistentes ao impacto, riscos e</p>	12	UND

		<p>abrasão, manchas, à umidade e não propaga chama (auto extingüível).</p> <p>Pés de aço: Pés confeccionados em estrutura metálica com base em chapa de aço, dotada de com sapatas niveladoras. Todas peças metálicas deverão receber tratamento auto-corrosivo e deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor grafite ou equivalente.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Todo o perímetro deverá ser arredondado sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário.• Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem.• A licitante deverá apresentar Relatórios e Laudos Técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; ISO; NR 17 - Ergonomia (Norma Regulamentadora).• Garantia: 12 (doze) meses.		
--	--	---	--	--



(imagem ilustrativa)

MESA LINEAR

Mesa reta retangular

- Marca de referência: Metadil Rivera ou equivalente
- Cor:
 - Tampo e painel: cor cinza claro ou equivalente
 - Estrutura: cor grafite ou equivalente
- Dimensões:
 - Altura: 70 a 75cm
 - Largura: 60 a 70cm
 - Comprimento: 100 a 120cm
- Peso suportado: 100kg.
- Local de destino: Sala Super Médio Cidadania-Salas de Aula Teórica / Lab. Segurança Digital / Lab. Informática / Sala de Desenho (professor).

Tampo e painel estrutural:

Confeccionado em MDP com acabamento melamínico na parte superior e inferior na cor cinza claro. Tampo com furo passa fio em polietileno. Bordas em todo contorno do tampo em fitas de PVC, arredondadas e resistentes, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível).

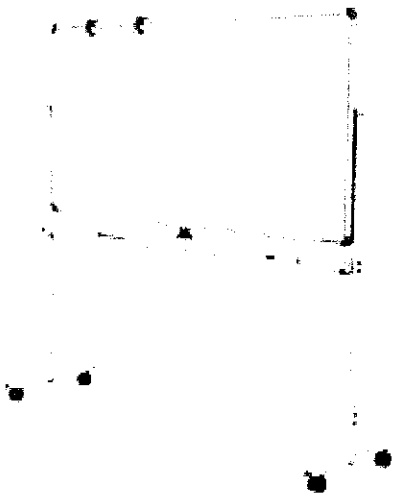
Pés de aço: Pés confeccionados em estrutura metálica com base horizontal em chapa

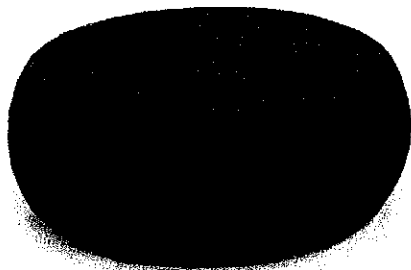
06

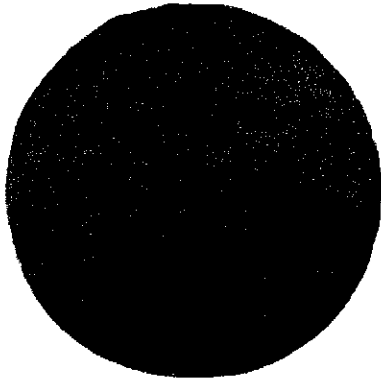
06

UND

		<p>de aço, dotada de 2 sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço dobrada. O painel estrutural deverá ser fixado nas colunas verticais. Todas peças metálicas deverão receber tratamento auto-corrosivo e deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor chumbo ou equivalente.</p> <p>Calha: Calha horizontal metálica autoportante em formato "L" dobrada à 90°, para permitir passagem de fiação entre a coluna de canto e o pé de aço, acondicionando toda a fiação. Todas peças metálicas deverão receber tratamento auto-corrosivo e deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor chumbo ou equivalente.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os cantos deverão ser arredondados sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. • A licitante deverá apresentar laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira 		
--	--	---	--	--

		de Normas Técnicas.		
		<ul style="list-style-type: none"> Garantia: 12 (doze) meses. 		
07	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>QUADRO BRANCO MÓVEL Quadro branco grande com rodinhas magnéticas</p> <ul style="list-style-type: none"> Marca de referência: TSJ OFFICE ou equivalente Cor: <ul style="list-style-type: none"> Tampo e painel: Branco ou equivalente Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> Altura: 81cm a 177cm ajustável Largura: 121cm Local de destino: Piso 2 <p>Corpo: Quadro branco rolante com design ajustável de altura livre, apagável a seco de qualidade comercial. Possui cantos fortes de ABS e estrutura sólida da moldura, dupla face e característica de bloqueio, fácil de enrolar e resistente, com 4 rodas giratórias fáceis de rolar.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Todo o perímetro deverá ser arredondado sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. Todas estruturas metálicas deverão ter proteção antiferrugem. A licitante deverá apresentar Relatórios e Laudos Técnicos, emitidos por 	01	UND

		<p>laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; ISO; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia: 12 (doze) meses. 		
08	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>PUFF REDONDO Puff banqueta Golf</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca de referência: Corano ou equivalente • Cor: - Tampo e painel: Marom ou equivalente • Dimensões: - Altura: 42cm - Diâmetro: 105cm • Local de destino: Piso 1 e 2 <p>Corpo: O puff Golf contém formato redondo com assento de espuma d-28 sobre base de mdf, revestimento corano camel de alta qualidade, e estrutura em madeira em MDF ou OSB.</p> <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo o perímetro deverá ser arredondado sem rebarbas, partes cortantes ou perfurantes de contato direto ou indireto com o usuário. • Todas estruturas metálicas deverão ter 	07	UND

		<p>proteção antiferrugem.</p> <ul style="list-style-type: none"> A licitante deverá apresentar Relatórios e Laudos Técnicos, emitidos por laboratório credenciados pelo INMETRO ou pela PBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio, comprovando a qualidade, de acordo, com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; ISO; NR 17 – Ergonomia (Norma Regulamentadora). Garantia: 12 (doze) meses. 		
09	 <p>(imagem ilustrativa)</p>	<p>TAPETE REDONDO Tapete redondo antiderrapante</p> <ul style="list-style-type: none"> Marca de referência: Pratatêxtil ou equivalente Cor: Azul Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro: 200cm - Altura: 1.6cm Local de destino: Piso 1 Garantia: 12 (doze) meses. <p>Corpo: Tapete linha apolo pelo baixo e toque super macio, antiderrapante, composição de 100% poliéster.</p>	06	UND

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

O objeto deverá ser entregue conforme as descrições contidas no ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Aquisição de Mobiliários para a Unidade Sesc Cidadania – Goiânia.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de Menor Preço por Item.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa deverá fornecer mobiliários montados conforme modelo especificado, ou equivalente aos modelos propostos. Entende-se por equivalente: tipo de material compatível, igual ou superior em qualidade, durabilidade e manutenção, e design semelhante ao especificado.

5.2. O prazo para entrega dos objetos deste Termo de Referência será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após o envio da Ordem de Compra à contratada, podendo ser acrescido o prazo que eventualmente for gasto pelo Sesc Goiás para análise documental.

5.3. O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração ser prorrogado, conforme necessário e de acordo com o regulamento da entidade.

5.4. Demais condições conforme ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Aquisição de Mobiliários para a Unidade Sesc Cidadania – Goiânia.

5.5. A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após a conferência dos mesmos aferindo quantidade e qualidade e conformidade das demais condições estabelecidas nesta especificação técnica.

5.6. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de notificação sobre a recusa do mesmo, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Sesc Cidadania – CNPJ: 03.671.444/0009-02

Endereço: Av. C-197, Esq. C/ Av. C-198 e Rua C-224, Qd. 498, Lt. 1/21. SN. Jardim América. Goiânia -Goiás. CEP: 74.270-030. Contato: (62) 3250-8036.

7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. GARANTIA DO OBJETO

8.1. O período de garantia indicado na proposta não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos produtos pelo SESC/GO, devendo a empresa declarar expressamente que se responsabilizará pela qualidade dos mobiliários a serem fornecidos.

8.2. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

8.3. Sempre que houver necessidade de manutenção, somente serão permitidas reposição de peças e materiais originais.

9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

9.1.2. Entregar os materiais acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte;

9.1.3. Garantir a integridade dos recipientes transportáveis;

9.1.4. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, sem danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e funcionalidade dos mesmos.

9.1.5. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência e anexo II Especificação Técnica, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

9.1.6. Demais obrigações conforme ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1. Permitir acesso dos empregados do contratado ao local de fornecimento do material;

- 9.2.2.** Solicitar reparação/substituição do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- 9.2.3.** Receber e conferir o material entregue com base na ordem de compra;
- 9.2.4.** Atestar o material recebido, bem como sua nota fiscal eletrônica/fatura.
- 9.2.5.** O Sesc/GO reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas conforme o ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.
- 9.2.6.** O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada obedecendo ao edital e ao anexo II - Especificação Técnica.

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos materiais contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens, para averiguação das especificações, cor, Modelo, checagem de dados, entre outros.

11.5. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.7. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos;

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;

12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;

12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012

13. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Stefany Nolasco Bandeira

CAU A1145555-9

Matrícula: 11150

Suplente: Viviane Zardini - Arquiteta

CAU A52588-0

Matrícula:11149

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Stefany Nolasco Bandeira

Arquiteta – Integração Sesc Senac.

Karine Carneiro Fernandes Borges

Gerente Estrutural Predial e de Serviços de Apoio – Integração Sesc Senac.

15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira

Assessor Técnico III Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 13 de Abril de 2023